

EDITAL Nº 014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 (*)
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pgressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pgressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital a data e o horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF

Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF

Horário e data: Disponíveis no ANEXO I, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFP".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.

3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no ANEXO I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no ANEXO I do mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
- Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
- Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.

II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);

III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;

b) Da Justiça Estadual;

c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;

e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;

f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;

IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;

X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):

a) Da Justiça Federal: <http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>;

b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;

c) Da Justiça Militar Federal: <http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao>;

d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

e) Da Justiça Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";

f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.

4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.

4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).

4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.

4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, de próprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.

4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.

4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser convalidado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional.

4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou convalidado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.

4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, for considerado convalidado.

4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.

4.1.10 Após a sindicância da vida progressiva e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela convalidação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.

4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida progressiva e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:

a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discricão e urbanidade;

b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;

c) Descumprir obrigações legítimas;

d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;

e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;

f) Manifestação de desprezo às autoridades e a atos da administração pública;

g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

h) Frequência a locais incompatíveis com o decore da função de bombeiro militar;

i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;

j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;

k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.

Da Avaliação Psicológica

4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.

4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.

4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:

a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptação", bem como a possibilidade de interpor recurso.

4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptação" nesta fase.

4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.

4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptação", será realizado o procedimento denominado entrevista

devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptação" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.

4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.

4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.

4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.

4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptação".

4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.

4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.

4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.

4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptação".

4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.

4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.

4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.

5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

* As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 19 de setembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
726001295	Adão Soares De Brito	13/09/2017	08h00min	*	*
726001049	Adenilson Monteiro Guimaraes	13/09/2017	08h00min	*	*
726000469	Adriano De Oliveira Gomes	13/09/2017	08h00min	*	*
726000123	Adriel Da Silva Araujo	13/09/2017	08h00min	*	*
726000963	Ailton Kaio Nogueira Gonsalves	13/09/2017	08h00min	*	*
726000837	Albert Conrad	13/09/2017	08h00min	*	*
726001193	Aline Silva Teles De Almeida	13/09/2017	08h00min	*	*
726000995	Alisson De Araújo Moreira	13/09/2017	08h00min	*	*
726001179	Allan Gledson Ferreira Santos	13/09/2017	08h00min	*	*
726000999	Allison De Oliveira Gomes	13/09/2017	08h00min	*	*
726001053	Alvaro Nunes Barcelos	13/09/2017	08h00min	*	*
726000921	Alvaro Victor Oliveira Fraga	13/09/2017	08h00min	*	*
726000729	Andersson Sousa Ribeiro	13/09/2017	08h00min	*	*
726000421	Andressa Miranda Ferreira	13/09/2017	08h00min	*	*
726000010	Anicesio José Oliveira Caxeta	13/09/2017	08h00min	*	*
726000915	Antonio Cesar Lucena	13/09/2017	08h00min	*	*
726000976	Athos De Sousa Luz	13/09/2017	08h00min	*	*
726000329	Bruno Igor Ferreira Parente	13/09/2017	08h00min	*	*
726000940	Carlos Celio Laureno Ramos	13/09/2017	08h00min	*	*
726000062	Carlos Rodrigo Souza Da Silva	13/09/2017	08h00min	*	*
726000392	Carlos Vinicius De Sousa Galeno	13/09/2017	08h00min	*	*

726001204	Christielly Simoes Serafim	13/09/2017	08h00min	*	*	726000428	Ítalo Amorim Lima	13/09/2017	09h00min	*	*
726001055	Cleber Calixto Lima	13/09/2017	08h00min	*	*	726001056	Ítalo Reis Calçado Martins Da Cruz	13/09/2017	09h00min	*	*
726000957	Cosmo Ferreira De Santana	13/09/2017	08h00min	*	*	726000260	Ítalo Veloso Nascimento	13/09/2017	09h00min	*	*
726001226	Dailson Henrique De Souza	13/09/2017	08h00min	*	*	726000364	Jackson Ribeiro Vitor	13/09/2017	09h00min	*	*
726001054	Daniel Da Silva Neto	13/09/2017	08h00min	*	*	726001020	Jallyson Jose Romeiro De Queiroz	13/09/2017	09h00min	*	*
726001556	Daniel Henrique Alves Machado Simim	13/09/2017	08h00min	*	*	726001010	Jean Oliveira Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001392	Daniel Jackson Da Silva	13/09/2017	08h00min	*	*	726001114	Jefferson Araújo De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726000714	Daniel Rodrigues Da Silva Junior	13/09/2017	08h00min	*	*	726000276	Jefferson De Souza	13/09/2017	09h00min	*	*
726001159	Daniel Rodrigues De Oliveira	13/09/2017	08h00min	*	*	726001243	Jefferson Monteiro Cunha	13/09/2017	09h00min	*	*
726001076	Daniel Sousa Melo	13/09/2017	08h00min	*	*	726000917	Jéssica Rawana Costa Lemos	13/09/2017	09h00min	*	*
726000150	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	13/09/2017	08h00min	*	*	726001002	Joab Da Silva Figueiredo	13/09/2017	09h00min	*	*
726000497	Daniilo Carlos Ferreira Dos Santos	13/09/2017	08h00min	*	*	726000151	Joao Marcos Alves Pereira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001426	Daniilo De Souza Rodrigues	13/09/2017	08h00min	*	*	726001038	João Paulo De Castro Cordeiro	13/09/2017	09h00min	*	*
726001402	Daniilo Mendonça Marçal	13/09/2017	08h00min	*	*	726001081	João Paulo De Souza Leão	13/09/2017	09h00min	*	*
726001277	David Allan Pinheiro Do Nascimento	13/09/2017	08h00min	*	*	726001288	João Roberto De Souza	13/09/2017	09h00min	*	*
726001447	David De Souza Ferreira	13/09/2017	08h00min	*	*	726000919	Jonatas Ramom Costa Lemos	13/09/2017	09h00min	*	*
726000954	Deyvid De Oliveira Santana	13/09/2017	08h00min	*	*	726001374	Jorge Maranhão Neto	13/09/2017	09h00min	*	*
726001409	Diogo Salomão Machado	13/09/2017	08h00min	*	*	726001377	José Cupertino De Alvarenga Neto	13/09/2017	09h00min	*	*
726001027	Eden Sousa Aguiar	13/09/2017	08h00min	*	*	726001126	José Ribamar Cândido De Lima Neto	13/09/2017	09h00min	*	*
726000528	Edgard Allan Gurgel Augusto	13/09/2017	08h00min	*	*	726000328	Josenildo Alves Gomes Da Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001268	Edson Bezerra De Moura	13/09/2017	08h00min	*	*	726000752	Juliano Roques Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726000975	Eduardo Rodrigues Barbosa	13/09/2017	08h00min	*	*	726001472	Junio De Jesus Lemes	13/09/2017	09h00min	*	*
726000385	Eduardo Ximenes Gomes	13/09/2017	08h00min	*	*	726000498	Kalel Cardoso Matos	13/09/2017	09h00min	*	*
726000082	Elzio De Oliveira Dias	13/09/2017	08h00min	*	*	726000069	Kelvin Araujo De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001107	Erick Sabino Pereira	13/09/2017	08h00min	*	*	726001296	Kieber Da Silva Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001494	Erivaldo Dos Santos Vasconcelos	13/09/2017	08h00min	*	*	726000049	Leandro Assis Alves Da Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001463	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	13/09/2017	08h00min	*	*	726000903	Leandro Da Silva Maia	13/09/2017	09h00min	*	*
726001366	Ester Ferreira Santos	13/09/2017	08h00min	*	*	726000998	Leandro De Oliveira Gomes	13/09/2017	09h00min	*	*
726000979	Fabiana De Sousa Machado	13/09/2017	08h00min	*	*	726001461	Leandro Henrique Silveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726000108	Fábio Renato De Moraes	13/09/2017	08h00min	*	*	726001023	Leandro Henrique Torres	13/09/2017	09h00min	*	*
726001536	Fabricio De Araujo Alves	13/09/2017	08h00min	*	*	726000530	Leandro Neves De Assis	13/09/2017	09h00min	*	*
726001230	Felipe Campos Matuschke	13/09/2017	08h00min	*	*	726001336	Lemonnierr De Sousa Chaves	13/09/2017	09h00min	*	*
726000063	Felipe Henriques De Cerqueira	13/09/2017	08h00min	*	*	726001051	Leonardo Da Natividade De Freitas	13/09/2017	09h00min	*	*
726001139	Felipe Pereira Dutra	13/09/2017	08h00min	*	*	726001421	Leonardo Fernandes De Souza	13/09/2017	09h00min	*	*
726000223	Felipe Soares Rocha	13/09/2017	08h00min	*	*	726000985	Leonardo Leandro Da Silva Rezende	13/09/2017	09h00min	*	*
726000208	Felipe Spindola De Ataides	13/09/2017	08h00min	*	*	726001414	Leonardo Matos Lourenço	13/09/2017	09h00min	*	*
726000179	Felipe Thiago Morais Aguiar	13/09/2017	08h00min	*	*	726001264	Levi Francisco Parente	13/09/2017	09h00min	*	*
726001500	Francimar Lopes Do Carmo Junior	13/09/2017	08h00min	*	*	726000668	Lohan Chagas Gomes	13/09/2017	09h00min	*	*
726000029	Francisco De Araujo Carvalho Junior	13/09/2017	08h00min	*	*	726001032	Lourran Stephano Silva Passos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001339	Gabriel Cruz Guimarães	13/09/2017	08h00min	*	*	726001314	Lucas Camargo De Assis	13/09/2017	09h00min	*	*
726000973	Gabriel Ferreira Lima	13/09/2017	08h00min	*	*	726000305	Lucas De Oliveira Campos Dos Reis	13/09/2017	09h00min	*	*
726001308	Gabriel Henrique Silva De Oliveira	13/09/2017	08h00min	*	*	726000988	Lucas Dresch Wendt	13/09/2017	09h00min	*	*
726000272	Gercino De Almeida Dias	13/09/2017	08h00min	*	*	726001431	Lucas Lacerda Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001048	Giovanni Rodrigues Filipini	13/09/2017	08h00min	*	*	726001266	Lucas Lopes Araújo	13/09/2017	09h00min	*	*
726000993	Giulia De Lemes Teixeira Silva	13/09/2017	08h00min	*	*	726000966	Lucas Lopes De Andrade	13/09/2017	09h00min	*	*
726000362	Gladson Duarte Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*	726000960	Lucas Paulo Alencar Queiroz	13/09/2017	09h00min	*	*
726001062	Gustavo Henrique De Oliveira Lima	13/09/2017	09h00min	*	*	726001358	Lucas Vinicius Rodrigues	13/09/2017	09h00min	*	*
726000013	Gustavo Henrique Santos Trindade	13/09/2017	09h00min	*	*	726000964	Luciano Souza Fernandes	13/09/2017	09h00min	*	*
726001342	Gustavo Miguel De Lima Silva	13/09/2017	09h00min	*	*	726001359	Luis Fernando Lima Araujo	13/09/2017	09h00min	*	*
726001379	Gusthavo Da Silva Nogueira	13/09/2017	09h00min	*	*	726001203	Luis Filipe Marzagão De Carvalho	13/09/2017	09h00min	*	*
726000953	Hadryan Raphael De Sousa E Silva	13/09/2017	09h00min	*	*	726001135	Luiz Carlos De Souza Pereira Junior	13/09/2017	09h00min	*	*
726001077	Harnifer Alves Ribeiro	13/09/2017	09h00min	*	*	726001305	Luiz Fernando De Andrade	13/09/2017	09h00min	*	*
726001182	Helton Soares Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*	726001024	Luiz Henrique De Freitas Silveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726000040	Hemerson Tiago Sikoski Da Veiga	13/09/2017	09h00min	*	*	726001298	Magno Carvalho De Sousa	13/09/2017	09h00min	*	*
726000672	Henrique Arnaldo Piccini De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*	726001454	Marcelo Gonzaga	13/09/2017	09h00min	*	*
726001265	Hugo Joseir Souza E Silva	13/09/2017	09h00min	*	*	726000220	Márcio Ramon De Barros Santana	13/09/2017	09h00min	*	*
726001329	Hugo Roriz De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*	726000928	Marcus De Abreu Monte	13/09/2017	09h00min	*	*
726000323	Hugo Silveira Amorim	13/09/2017	09h00min	*	*	726001429	Matheus Barreto De Sena Sampaio	13/09/2017	09h00min	*	*
726001030	Humberto Cardoso Tavares	13/09/2017	09h00min	*	*	726001521	Matheus Barros Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726000567	Igor Santos Ribeiro	13/09/2017	09h00min	*	*	726001022	Matheus Da Costa Mattos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001115	Ilka De Oliveira Soares	13/09/2017	09h00min	*	*	726001083	Matheus Súlivan Gomes Amorim	13/09/2017	10h00min	*	*
726001309	Isadora De Sales Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*	726001340	Maycon Alves Dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001330	Isequiel Pires Toledo	13/09/2017	09h00min	*	*	726000503	Mozzer Saria Jesus Martins De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*

726000633	Nathan Soares Bomfim Leite	13/09/2017	10h00min	*	*
726000719	Paulo Henrique Cirqueira Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000967	Paulo Henrique Viana	13/09/2017	10h00min	*	*
726001157	Paulo Raphael Pinheiro De Castro	13/09/2017	10h00min	*	*
726000481	Paulo Victor Fonseca Busin	13/09/2017	10h00min	*	*
726001408	Pedro Henrique Bastos Menezes	13/09/2017	10h00min	*	*
726000012	Pedro Henrique Gonçalves De Quadros	13/09/2017	10h00min	*	*
726001328	Pedro Henrique Mendonça Albuquerque	13/09/2017	10h00min	*	*
726001467	Pedro Hugo Pontes Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001456	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	13/09/2017	10h00min	*	*
726001477	Pedro Paulo Silva Ribeiro	13/09/2017	10h00min	*	*
726001252	Phelipe Rhuan Moreira De Sousa	13/09/2017	10h00min	*	*
726001269	Philippe César Pacheco Da Mota	13/09/2017	10h00min	*	*
726000753	Placyo Duarte Da Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001060	Prisco Araújo Menezes	13/09/2017	10h00min	*	*
726000516	Rafael Arcanjo De Souza	13/09/2017	10h00min	*	*
726000341	Rafael De Souza Freitas	13/09/2017	10h00min	*	*
726001123	Rafael Duarte Amorim	13/09/2017	10h00min	*	*
726001316	Rafael Monteiro Amorim Vasconcelos dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001292	Rafael Ramos Coutinho	13/09/2017	10h00min	*	*
726001427	Raphael Barbosa Rocha	13/09/2017	10h00min	*	*
726001071	Raphael Diego De Oliveira Bezerfa	13/09/2017	10h00min	*	*
726000444	Reginaldo De Jesus Souza Junior	13/09/2017	10h00min	*	*
726000952	Renato Da Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001419	Rhafaél Dos Anjos Lima De Souza	13/09/2017	10h00min	*	*
726000951	Rheyder Pedroza Aredes	13/09/2017	10h00min	*	*

726000458	Weleson De Paiva De Souza	13/09/2017	10h00min	*	*
726001250	Wendel Menezes Dourado	13/09/2017	10h00min	*	*
726001029	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000513	Yuri Cainã Da Silva Reis	13/09/2017	10h00min	*	*
726001435	Yuri Dos Santos Besa	13/09/2017	10h00min	*	*
726001190	Yuri Paranhos Monteiro	13/09/2017	10h00min	*	*
726001088	Yuri Ravele Ferreira Queiros	13/09/2017	10h00min	*	*

ANEXO II - PERFIL PSICOLÓGICO

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: Elevado.

2. ANSIEDADE:

Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de conseqüências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: Baixo.

3. IMPULSIVIDADE:

Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

Dimensão: Baixo.

4. AUTOCONFIANÇA:

Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: Adequado.

5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: Adequado.

6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: Elevado.

7. AGRESSIVIDADE:

Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

Dimensão: Baixo.

8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: Elevado.

9. INICIATIVA:

Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: Elevado.

10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: Elevado.

11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):

Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: Elevado.

12. CRIATIVIDADE:

Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: Elevado.

13. RESPONSABILIDADE:

Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas conseqüências;

Dimensão: Elevado.

14. ASSERTIVIDADE:

Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;

Dimensão: Elevado.

726001047	Ritchelly Diniz De Almeida	13/09/2017	10h00min	*	*
726000924	Rodolfo Falchetto Ribeiro	13/09/2017	10h00min	*	*
726000247	Rodrigo Alves Siqueira	13/09/2017	10h00min	*	*
726001376	Rodrigo Araujo Eckstein	13/09/2017	10h00min	*	*
726000432	Rodrigo Ferreira Piaulino	13/09/2017	10h00min	*	*
726001089	Rodrigo Miranda Fernandes Dos Reis	13/09/2017	10h00min	*	*
726001550	Roger De Souza Barbosa	13/09/2017	10h00min	*	*
726000034	Ruan Artur Lopes Leão	13/09/2017	10h00min	*	*
726001514	Samuel Silva Branco	13/09/2017	10h00min	*	*
726001322	Thiago Gonçalves Da Rocha	13/09/2017	10h00min	*	*
726001154	Thiago Leocádio Guimarães	13/09/2017	10h00min	*	*
726001335	Thiago Viana De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000201	Thiarley Eduardo Dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001213	Tiago Rodrigues Dos Reis	13/09/2017	10h00min	*	*
726000554	Ualisson Morais Lessa	13/09/2017	10h00min	*	*
726000484	Údine Rodrigues De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000488	Victor Hugo Aguiar Dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001075	Victor Souza Da Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001442	Vinicius Miranda Sacramento	13/09/2017	10h00min	*	*
726001390	Vitor Alessander Bezerra	13/09/2017	10h00min	*	*
726000303	Vitor Da Silva Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001270	Vitor Oliveira De Araujo	13/09/2017	10h00min	*	*
726000991	Vladimir Wanderley Dantas Chiorlin	13/09/2017	10h00min	*	*
726001189	Walison Costa Penha Marques	13/09/2017	10h00min	*	*
726000236	Wallace Alighiere Araujo Paiva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001291	Walysson Farias Costa	13/09/2017	10h00min	*	*
726000214	Washington Rodrigues Da Paz Junior	13/09/2017	10h00min	*	*

15. DISCIPLINA:
Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: Elevado.
16. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: Elevado.
17. PERSEVERANÇA:
Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: Elevado.
18. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo; perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: Adequado.
19. METICULOSIDADE:
Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: Adequado.
20. OBJETIVIDADE:
Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: Elevado.
21. SENTIDO CRÍTICO:
Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: Adequado.
22. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:
Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possua pouco conhecimento previamente aprendido;
Dimensão: Elevado.
23. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO NUMÉRICO:
Descrição: Capacidade de compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão; capacidade de interpretar dados quantitativos;
Dimensão: Elevado.
24. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: Elevado.
25. RACIOCÍNIO LÓGICO:
Descrição: Saber resolver problemas com objetividade, coerência e rapidez.
Dimensão: Elevado.
26. DESTREZA:
Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: Elevado.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 176, de 13/09/17, pags. 71 a 74.

EDITAL Nº 013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE
O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para realização da inspeção de saúde do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Inspeção de Saúde - exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exame odontológico terá caráter eliminatório, sendo observadas as exigências estipuladas nas Leis Federais nº 7.479, de 2 de junho de 1986, nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e nº 12.086, de 6 de novembro de 2009; e no Decreto Distrital nº 24.559, de 28 de abril de 2004.

1.2 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A Inspeção de saúde será realizada nos dias 06 e 07 de outubro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO ÚNICO desta convocação, a data e horário específicos em que realizará a Inspeção.

A realização da Inspeção de Saúde ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIEURO - ASA NORTE - BLOCO C
Endereço: SGAN 916 CONJ. D - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70790-160
Horário e data: Disponíveis no Anexo Único, deste edital.

1.2.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização da Inspeção 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e laudos dos exames complementares.

1.3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.3.1 Ficam convocados para esta etapa todos os candidatos considerados aptos no Exame de Aptidão Física - EAF.

1.3.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase.

2) DA INSPEÇÃO DE SAÚDE - DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO

2.1 Exame Médico - condições incapacitantes:

a) Cabeça e Pescoço: deformações com comprometimento funcional, perdas externas de substâncias com comprometimento funcional; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas com comprometimento funcional; contrações musculares anormais, com comprometimento funcional, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fistulas.

b) Ouvidos, audição, nariz, laringe e faringe: deformidade com comprometimento funcional, mutilações, agenesia do pavilhão auricular com comprometimento funcional, anormalidade do conduto auditivo e tímpano detectável a exame clínico com comprometimento funcional; infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias crônicas incapacitantes e tumores malignos; desvio acentuado do septo nasal, fistulas; desconforto respiratório por estenose ou sub-estenose das vias aéreas; disфонia moderada a grave ou distúrbio da deglutição severa; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis, bilateralmente na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz e até 50 decibéis nas demais frequências.

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; ceratocone; a acuidade visual com correção em todos os casos deve ser de 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: nevus vasculares com repercussão funcional ou hemodinâmica, eritrodermia decorrente de processos alérgicos, tumorais, autoimunes ou inflamatórios; cicatrizes deformantes que acometem a função; pênfigo foliáceo, pênfigo vulgar ou outras formas da doença; neoplasias cutâneas; colagenoses, como lúpus eritematoso sistêmico ou discoide; crioglobulinemia ou vasculites.

d.1) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

I - afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme Art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

II - apresentem símbolos, imagens e/ou inscrições alusivos a ideologias contrárias às instituições democráticas, ou que puguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; apologia ao consumo de drogas;

III - caso esteja(m) aplicada(s) em área extensa do corpo, e possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na legislação vigente para o CBMDF; ou

IV - estejam localizadas no rosto.

e) Pulmões e Paredes Torácicas: Distúrbio ventilatório obstrutivo e/ou restritivo moderado ou grave, tumores malignos, tumores benignos dos pulmões e pleura e mediastino com comprometimento da função pulmonar; deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica.

f) Sistema cardiovascular: anormalidades congênicas ou adquiridas com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; infecções e inflamações com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; arritmias com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; hipertensão arterial com lesão em órgão alvo; doenças venosas arteriais e linfáticas periféricas com repercussão hemodinâmica.

g) Abdômen e Trato Intestinal: anormalidade da parede (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; ressecções importantes com comprometimento da função; doenças hepáticas e pancreáticas crônicas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores malignos e benignos com comprometimento da função.

h) Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias com comprometimento da função; tumores; infecções e outras alterações demonstráveis no exame de urina; doença sexualmente transmissível em atividade; insuficiência renal aguda ou crônica; cálculos renais obstrutivos ou coraliformes.

h.1) O testículo único não é incapacitante desde que não resulte de varicocele volumosas e/ou dolorosa.

h.2) A hipospádiabalânica, quando não associada a infecções urinárias, estenose uretral ou disfunção miccional, não é incapacitante.

i) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano rígido/coalisão tarsal; hérnia discal (qualquer nível).

j) Doenças Metabólicas e Endócrinas: "diabetes mellitus", tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tireoideana sintomática; tumores malignos da tireoide; tumores de suprarenal e suas disfunções congênicas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais.

k) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças hemorrágicas, leucemias, linfomas e anemias.

l) Doenças Neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas crônicas; anormalidades congênicas ou adquiridas com comprometimento da função; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares; síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade.

m) Tumores e Neoplasias: qualquer tumor maligno; tumores malignos metastáticos, tumores malignos recidivados, tumores malignos de mau prognóstico ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, sequelas de tratamento de tumores malignos que resultem em condição incapacitante ainda que não apresentem tumor ativo. Tumores benignos recidivados com comprometimento funcional, tumores benignos que apresentem sequelas de tratamento que resultem em condição incapacitante, ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, tumores benignos intratáveis.

m.1) Se o perito julgar insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar a sua conclusão, assim como pode solicitar outros exames para esclarecimento diagnóstico, às custas do candidato.

n) Condições Ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos complexos não funcionais com comprometimento da função; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênicas com comprometimento da função; mastites crônicas, tumor maligno da mama; doença inflamatória pélvica em atividade.

2.2 Exame Biométrico: O candidato deve apresentar-se para o exame biométrico com calção de banho, para homens e biquini para mulheres.

2.2.1 Índices Mínimos:

a) Altura - 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para mulheres e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para homens.